

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À
170º REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito às nove horas e dez
2 minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
3 Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Av. Senador Salgado Filho, 1840 -
4 Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-
5 CONPLAM, na 170º reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA
6 MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes os conselheiros o senhor
7 ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO,
8 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, PAULO CLETO DA
9 SILVA FILHO conselheiro suplente do EXÉRCITO, ANTONIO ADRIANO,
10 conselheiro titular da AERONÁUTICA, RICARDO ALCÂNTARA, conselheiro titular da
11 OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO conselheiro titular do IAB/RN, WILSON LUIZ
12 CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, KALAZANS LOUZÁ
13 BEZERRA, Vice-presidente do CONPLAM, GUSTAVO SZILAGYI conselheiro suplente
14 da FECEB/RN, RONALD GURGEL, conselheiro da FECOMERCIO e JOSÉ EDILSON
15 BEZERRA, arquiteto da SEMURB. Verificando a existência de quorum regimental, a
16 Senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS abre a sessão,
17 dando as boas vindas ao plenário e pronuncia a substituição dos conselheiros do Exército
18 por RENATO MITRANO PERAZZINI o titular e PAULO CLETO DA SILVA FILHO o
19 suplente com as modificações também da OAB RICARDO ALCÂNTARA sendo o titular e
20 ADRIANA ORTIZ suplente e ainda com os novos conselheiros da IAB que passaram a ser
21 NÉIO LÚCIO ARCHANJO o titular e LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS como
22 suplente. Em seguida a Presidente passa a palavra para o arquiteto CLAYTON CÉSAR
23 PEREIRA que agradece a todos, pelo tempo que trabalharam juntos no Conselho. Dando
24 continuidade, a senhora ANA MÍRIAM lê a pauta da 170º Reunião Ordinária, ressaltando o
25 recebimento de solicitação de duas construtoras: “JDG INVESTIMENTOS
26 IMOBILIÁRIOS LTDA e a VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA” para uma Reunião
27 Extraordinária. A Presidente faz a leitura da Ata 169º e ao finalizar à mesma o conselheiro
28 NÉIO LÚCIO ARCHANJO fala de não haver necessidade da leitura das Atas nas reuniões,
29 pois todos os conselheiros, recebem elas por e-mail e se gasta um tempo desnecessário com
30 a leitura delas. Assim, a Presidente junto aos conselheiros dá por aceita esta questão e pede a
31 todos que fazem parte do Conselho, leiam elas antes de ir à reunião e caso sejam necessárias
32 algumas modificações que sejam feitas na reunião. Com a palavra, o conselheiro NÉIO
33 LÚCIO ARCHANJO, apresenta o processo da PROJARAL, dizendo que antes de relatar
34 precisa falar algumas coisas. O conselheiro lê o Art. 14 da Lei nº 4.100/92, Arts. 17 e 18 da
35 Lei nº 4.100/92, Art. 98 da Lei 4.100/92, Art. 1º e 3º da Lei 5.346/01, Art. 21 e 45 da Lei
36 Federal nº 11.445/07 fazendo algumas observações no Empreendimento do Projeto. Ele
37 coloca para o Conselho que só vai relatar o processo quando for tomada uma decisão sobre
38 as colocações dos Artigos e Leis. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO ao se
39 pronunciar a respeito do assunto dado pelo conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO sugere
40 uma melhor avaliação por se tratar de vários artigos da lei 4100/92 e que é preciso de tempo
41 para uma leitura mais precisa. O Vice-presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

42 concorda com o conselheiro FABRÍCIO e diz que deveria cada conselheiro receber o
43 relatório que o conselheiro NÉIO ARCHANJO fizera, pois assim seria um parâmetro
44 rigoroso para não ser tomada uma decisão errada e sim uma sustentabilidade que é o que
45 todos esperam de Natal. O senhor EDILSON BEZERRA comunica que no ano passado a
46 SEMURB enviou ofícios para a ARSBAN e aguarda resposta onde juntamente com ela, seja
47 tomada uma decisão sobre o assunto em questão. O conselheiro NÉIO ARCHANJO retoma
48 a fala e diz que só relatará o Processo quando for resolvido o serviço de saneamento básico
49 para que definam as normas e padrões a serem adotados para este licenciamento e que
50 retirasse o Processo PROJARAL da pauta, até que a SEMURB e a ARSBAN elaborem
51 proposta sobre os critérios para implantação de ETES nas áreas, onde não existe o Sistema
52 Público de Esgotamento Sanitário. Após um momento de discussão entre os conselheiros
53 sobre o assunto a Presidente ANA MÍRIAM fala sobre o estado de saúde do conselheiro
54 EDGAR RAMALHO DANTAS e de sua impossibilidade de relatar o processo da ZPA 07,
55 nesta reunião. A Presidente verifica os assuntos da pauta e a possibilidade de uma Reunião
56 Extraordinária no dia 12 ou 19 de Fevereiro. Sendo assim feita à votação do melhor dia para
57 o Conselho se reunir, ficando decidido o dia 19 de fevereiro (terça-feira), no auditório do
58 CREA/RN, às 08h30min. Com a palavra o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA,
59 que começa o seu relato sobre o Processo MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A, que
60 vem a ser a construção de um edifício residencial multifamiliar do tipo Flat, contendo
61 pavimento térreo com estacionamento, portaria, recepção, sala de estar, administração,
62 guarda-volumes e lavanderia, pavimento com área de lazer contendo salão de festas,
63 ginástica, piscina e sauna, e ainda 34 pavimentos tipo perfazendo um total de 170 flats,
64 sendo desses 136 apartamentos com área construída de até 50 m² e 34 com
65 aproximadamente 80 m² de área construída, explicando o Empreendimento com suas
66 devidas características, diagnósticos ambientais, parecer da SEMURB, relatórios e artigos.
67 O conselheiro finaliza sua apresentação considerando todos os documentos constantes no
68 processo apreciado por este relator, sendo de parecer favorável ao DEFERIMENTO do que
69 requer a empresa Moura Dubeux Engenharia S/A, ou seja, à emissão da licença de
70 instalação para o empreendimento a ser construído à rua Jundiáí, s/n, Tirol, nesta capital,
71 condicionado à apresentação de procuração do Sr. Afif Emile Safieh para o Sr. Hanna
72 Yousef Emile Safieh, uma vez que, nos autos constam a escritura em nome do primeiro e o
73 segundo, como proprietários. Quando da conclusão do prédio, no ato da emissão do habite-
74 se, a SEMURB deverá observar o cumprimento das medidas mitigadoras recomendadas nos
75 diversos documentos do presente processo. O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI chamou a
76 atenção, para como estão sendo elaborados e analisados os diagnósticos ambientais,
77 apresentados na SEMURB. Ele questiona a competência de arquitetos e engenheiros em
78 elaborar os DA, uma vez que é atribuição exclusiva de geógrafos, geólogos e biólogos a
79 elaboração deste “Importante documento”. Este solicitou ainda que, a SEMURB tomasse
80 mais cuidado na análise dos DA’S, pedindo que se observe a competência dos profissionais,
81 sugerindo que este tipo de discussão seja travado, dentro do CONPLAM. O conselheiro
82 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO levanta o seguinte questionamento: a área construída dos
83 apartamentos do Flat estão acima do permitido pelas normas existentes e solicitou aos
84 técnicos da SEMURB presentes na reunião uma explicação. Após os esclarecimentos o
85 conselheiro acatou os motivos e a dúvida cessou. A Presidente ANA MÍRIAM inicia a
86 votação para aprovação ou não do Processo Moura Dubeux com sete votos a favor e uma
87 abstenção. Assim o processo é aprovado pela maioria dos votos. A senhora ANA MÍRIAM
88 fala da aprovação das Atas e o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, pede uma correção
89 na Ata 146º Extraordinária. Em seguida a Presidente faz a aprovação das Atas 168º e 169º
90 Ordinárias e solicita ao COMPLAM a correção da Ata 146º Extraordinária. WILSON LUIZ
91 CARDOSO solicita informações sobre o processo do ABC Futebol Clube e a Secretária Ana

92 Míriam informa que ainda está tramitando na SEMURB para a emissão das licenças; Em
93 relação ao envio de ofícios à CAERN e ao Sr. Prefeito sobre a problemática das licenças de
94 Ponta Negra, que não foram assinados pela Presidente do Conselho, a Presidente justifica
95 que por motivos de viagem autorizou a secretária do CONPLAM a fazê-lo, mas que irá
96 corrigir e reenviar os referidos ofícios. A Presidente fala ainda, que será anexado um
97 documento que é a proposta do Exército com algumas modificações do Projeto ao Processo
98 da ZPA 7 que está com o conselheiro EDGAR RAMALHO, ressaltando que este Processo
99 será relatado na reunião Extraordinária no dia 19 de Fevereiro, no CREA/RN. Sem mais
100 nada a tratar a Senhora Presidente ANA MÍRIAM dá por encerrada a Reunião, da qual para
101 constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado,
102 lavrei esta Ata, em 19 de Janeiro de 2008.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

GUSTAVO SZILAGYI

PAULO CLETO DA SILVA FILHO

RICARDO ALCANTARA